



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

## **LEI Nº 3.450, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

### ***ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR***

A Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.440.212,76** conforme segue:

#### **08.002.0010.0301.0016.1006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA FOMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**

3449052 - 32518 - Equipamentos e material permanente .....	R\$ 165.000,00
3449052 – 3304 – Equipamentos e material permanente .....	R\$ 142.106,81
3449052 – 3303 – Equipamento e material permanente .....	R\$ 500.000,00
3449052 – 31497 – Equipamento e material permanente .....	R\$ 27.393,08
3449052 – 3518 – Equipamento e material permanente .....	R\$ 7.671,80
3449052 – 3779 – Equipamento e material permanente .....	R\$ 13,95
3449052 – 1779 – Equipamento e material permanente .....	R\$ 5,00

#### **08.002.0010.0302.0017.2053 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES**

3339030 – 3920 –material de consumo.....	R\$ 75,85
3339030 – 1920 – material de consumo .....	R\$ 10,00
33399030 – 31905 – material de consumo .....	R\$ 703,79
3339030 – 11905 – material de consumo.....	R\$ 30,00
3339030 – 3925 – material de consumo .....	R\$ 12.895,99
3339030 – 3494 – material de consumo .....	R\$ 100.000,00
3339030 – 32494- Material de consumo .....	R\$ 100.000,00
3339030- 3918-Material de consumo .....	R\$ 200.000,00
3339039 – 3918- outros serviços de terceiros.....	R\$ 268.666,49
3339039 – 3494 – outros serviços de terceiros .....	R\$ 100.000,00

#### **08.002.0010.0301.0016.2037 – MANUTENÇÃO DO CENTRO SAÚDE EUGENIO SCHWANKE**

3339030 – 3494 – Material de consumo .....	R\$ 200.000,00
3339030 – 32494- Material de consumo .....	R\$ 200.000,00
3339039 – 3494 – Outros serviços de terceiros .....	R\$ 200.000,00

#### **08.002.0010.0303.0018.2057 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3339039 – 32494 – Outros serviços terceiros .....	R\$ 6.000,00
3339030 – 32494 – Material de Consumo .....	R\$ 9.640,00

#### **08.002.0010.0301.0016.2042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**

3339030- 3494 – Material de consumo .....	R\$ 200.000
---	-------------

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o Superávit Financeiro e provável excesso de arrecadação:

Superávit financeiro 32518 .....	R\$ 165.000,00
Superávit financeiro 3304 .....	R\$ 142.106,81
Superávit financeiro 3303 .....	R\$ 500.000,00
Superávit financeiro 3.1497.....	R\$ 27.393,08
Superávit financeiro 3.518 .....	R\$ 7.671,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Superávit financeiro 3779 .....	R\$ 13,95
Superávit financeiro 3920.....	R\$ 75,85
Superávit financeiro 31905 .....	R\$ 703,79
Superávit financeiro 3925.....	R\$ 12895,99
Superávit financeiro 3494 .....	R\$ 800.000,00
Superávit financeiro 32494 .....	R\$ 315.640,00
Superávit financeiro 3918.....	R\$ 468.666,49
Provável Excesso de arrecadação 1779.....	R\$ 5,00
Provável Excesso de arrecadação 1920.....	R\$ 10,00
Provável Excesso de arrecadação 11905.....	R\$ 30,00

**Art. 3º** - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos da Lei Municipal nº Lei nº 3.000/2021– Plano Plurianual para o exercício de 2025 e o Anexo da Lei nº 3.417/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2025.

**JAIR BOKORNI**  
**Prefeito**